

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 391/72

Aprovada em 4/9/1972

PROCESSO N. 265/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO - Sobre Doutorado de José Chiachiri Filho
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n. 265/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de José Chiachiri Filho na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Manuel Nunes Dias
 - b. João Alves Pereira Penha
 - c. Erasmo D'Almeida Magalhães

Obs: Os supra indicados devem satisfazer as exigências do art. 5º, do Decreto n. 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 5 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente